

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“FILIAÇÃO DE ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA E
AQUISIÇÃO DE FATOS DE TREINO”

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro 74
Fls 123


Pr.º N.º 03.04.03/2021/99 2017021

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: CLUBE CASCAIS VOLLEY4ALL ACADEMY, com sede na Rua do Maçarico, 29, R/C Esquerdo, 2750 - 696 Cascais, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 510 695 167, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **RUI MIGUEL PACHECO MOREIRA RODRIGUES ALEXANDRE**, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 10324412 3 ZY4, válido até 23 de maio de 2022, Vice-Presidente da Direção, **VIRNA LISI RACUNE USTÁ**, solteira, maior, natural de Moçambique, de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 11323479 1 ZY9, válido até 7 de setembro de 2021 e Vogal, **MARIA HELENA SANTOS RACUNE USTÁ**, casada, natural de Moçambique, de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 11044294 6 ZZ1, válido até 19 de julho de 2021, todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Portal da Justiça em 31 de maio de 2013, ata n.º 13, de Eleição dos corpos

sociais e Termo de posse para o biênio 2019/2021, de 30 de abril de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 27 de novembro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a Série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de



interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Clube Cascais Volley4All Academy promove a formação e competição da modalidade de Voleibol, conforme artigo 3º dos seus estatutos;-----

g) O Clube Cascais Volley4All Academy, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021”, aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas e aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual, sob consulta em anexo (Anexo 1);-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoiar as despesas de filiação de atletas na Associação de Voleibol de Lisboa e aquisição de fatos de treino, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir da data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021.-----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante € 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove euros), referente às despesas de filiação de atletas na Associação de Voleibol de Lisboa (Anexo 1); -----
 - b) Financiar no montante € 1.000,00 (mil euros), referente às despesas de aquisição de fatos de treino (Anexo 1); -----
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa e a partir da publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de



auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto

que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

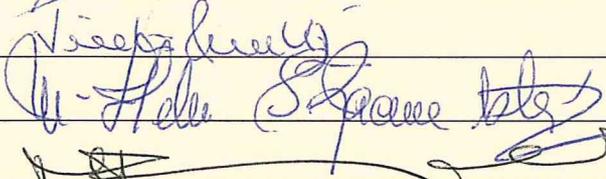
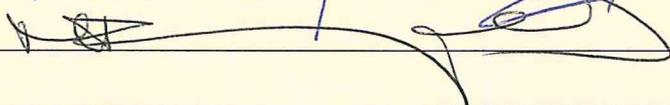
----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 3.299,00, tem o cabimento n.º 109384 e o compromisso n.º 150744, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

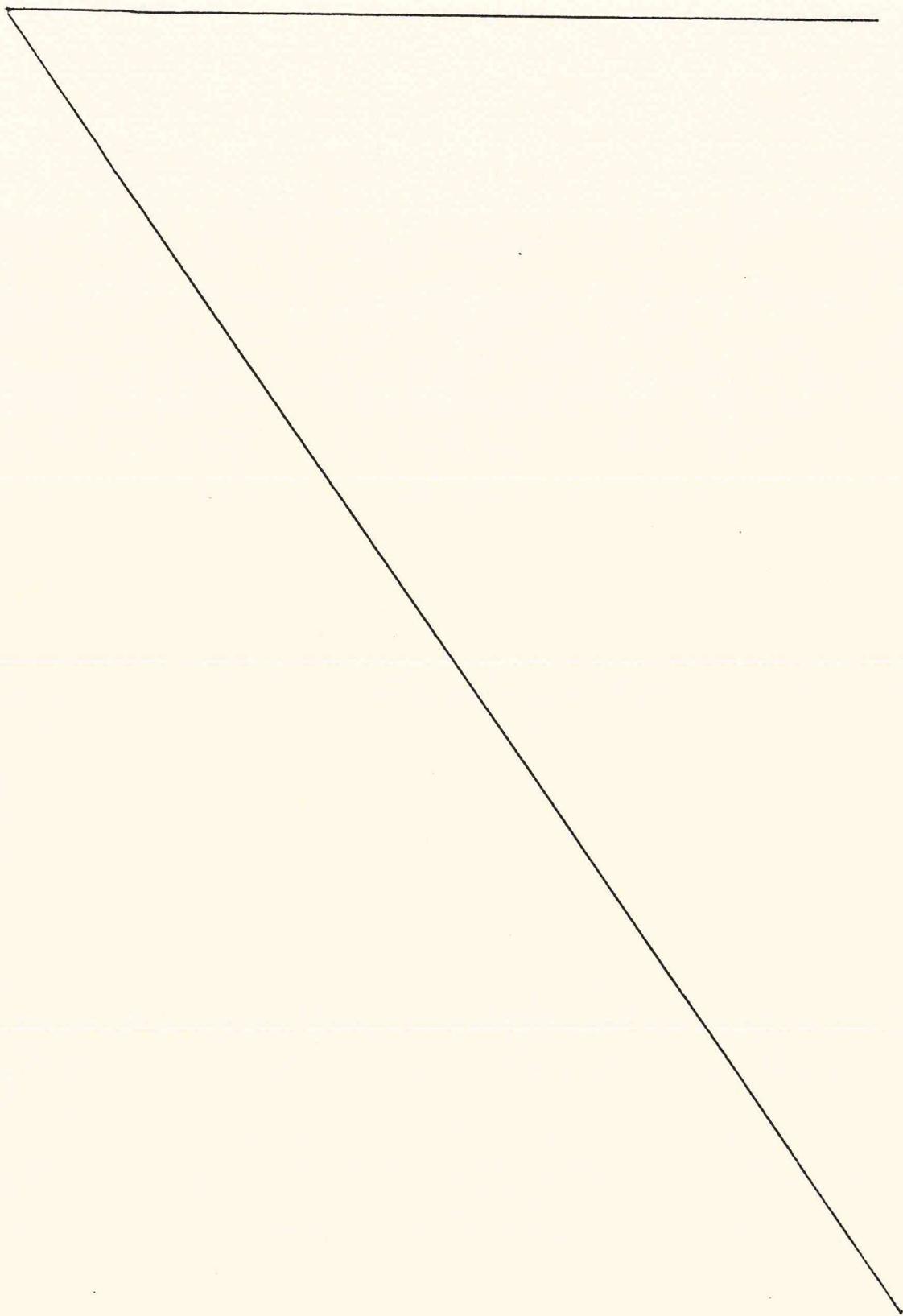


----- Foi arquivado nesta data na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 12 de março de 2021, (válida por quatro meses), com o NISS 25106951678, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 12 de março de 2021, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho n.º 3/2013, de 3 de janeiro, do Presidente da Câmara. Aos 22 de março de 2021.





Submission #147506

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 2, 2020 - 01:43
95.93.185.102

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Cascais Volley4All Academy

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Rui Miguel Alexandre

EMAIL INSTITUCIONAL

info@volley4all.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Rui Miguel Alexandre

CONTACTO TELEFÓNICO

964415632

EMAIL

rui.alexandre@volley4all.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Voleibol / Associação de Voleibol de Lisboa

MODALIDADES E ESCALÕES

Voleibol Feminino

Escalões - Seniores, Juniores A, Juvenis, Iniciadas e Minis

VALOR APOIO MUNICIPAL

2.267 euros

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[avl_ft_1943eu.pdf](#)

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação. Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Fatos de treino sublimados

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL

Uniformização da Imagem do Clube e divulgação da marca Cascais

VALOR APOIO MUNICIPAL

1984,15 Euros

ANEXOS

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO

[cgsports_ft_198415eu.pdf](#)

Pretende anexar outros orçamentos?

Não

[Previous submission](#) [Next submission](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	CASCAIS VOLLEY4ALL			
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	DE VOLEIBOL DE LISBOA	ÉPOCA DESPORTIVA	2020 / 2021	

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
294931	Gabriela Teles Soares	25-07-2008	12	Voleibol	Minis	Fem	- €	-	6,00	6,00 €
297213	Ana Daniel Martins	07-04-2008	12	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
298450	Maria Assunção Lopes	16-07-2008	12	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
300452	Leonor Lima Lourenço	09-08-2012	8	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
294932	Gabriela Ferreira	17-12-2008	11	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
273683	Leonor Almeida	18-01-2008	12	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
1ª Vez	Camila Alexandre	30-05-2013	7	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
1ª Vez	Gabriela Maia	08-02-2008	12	Voleibol	Minis	Fem	-	-	6,00	6,00 €
296097	Beatriz Innocencio	29-01-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
282516	Benedita Lopes	29-06-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
284146	Bárbara Cardoso	28-03-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
246029	Carolina Ferreira	23-03-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
1ª Vez	Fernanda Levi	04-01-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
267967	Filipa Braga Monteiro	30-01-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
297217	Francisca Lopes Padrão	03-05-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
268288	Giovanna Inneco	02-05-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
284144	Inês Arriaga	13-02-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
279819	Maria Conceição	29-01-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
267326	Madalena Gonçalves	15-05-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
248867	Maria Francisca Meier	25-11-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
280342	Maria Inês Marçal	12-09-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
285763	Marta Ferro	02-07-2006	14	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
264689	Marta Fortes	15-01-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
280488	Mia Lima	30-03-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
241312	Rita Pereira Viegas	14-03-2007	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
280486	Teresa Santos Jorge	30-12-2006	13	Voleibol	Iniciadas	Fem	9,00	7,00	7,00	23,00 €
1ª Vez	Alaina Soule	07-10-2004	15	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
247881	Ana Rita Sá	25-06-2005	15	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
241316	Anastasia Popova	08-11-2005	14	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
268277	Carolina Parrinha	25-03-2005	15	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
1ª Vez	Catarina Barros	26-06-2005	15	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
284185	Ella Verhaegen	19-05-2004	16	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
253999	Emma Lima	20-08-2004	16	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
254158	Inês Freire	23-10-2005	14	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
241311	Joana Garcéz	24-10-2005	14	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
219304	Maria Gonçalves Cruz	06-09-2004	16	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
241310	Mariana Garcéz	24-10-2005	14	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
242141	Matilde Gonçalves	15-04-2004	16	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
300438	Michaella Salles	26-07-2004	16	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
254968	Patricia Santos	02-09-2005	15	Voleibol	Juvenis	Fem	10,00	7,00	18,00	35,00 €
1ª Vez	Ana Bagattoli Silva	10-09-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Beatriz Godinho	08-04-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Bruna Gonçalves	30-03-2005	15	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Bárbara Elias Machado	25-09-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Bárbara Serrano	05-02-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Catarina Elias Machado	06-11-2005	14	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Gabriella Inneco	18-10-2005	14	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Leonor Cruz	19-01-2005	15	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Madalena Santos Xavier	05-08-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Maria Eduarda Inneco	27-11-2003	16	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
280123	Marta Madeira	15-02-2003	17	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
1ª Vez	Rita Costa Campos	04-05-2004	16	Voleibol	Juniores	Fem	10,50	7,00	26,00	43,50 €
279594	Amanda Leal Souza	19-01-2003	17	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
1ª Vez	Ana Filipa Rodrigues	04-03-1997	23	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
206000	Andreia Liquito	31-03-1999	21	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
1ª Vez	Deborah de Lima	22-10-1998	21	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
197622	Iara Oliveira	31-05-2002	18	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
229193	Lara Liquito	18-12-2002	17	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
1ª Vez	Laura Cunha Vaz	28-06-2002	18	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
181187	Madalena Santos	22-04-2000	20	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
203510	Mafalda Timóteo	02-05-2001	19	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
203509	Mariana Timóteo	02-05-2001	19	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
197433	Mariana Pimpão	25-08-2002	18	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
1ª Vez	Raquel Cova	26-03-1999	21	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
1ª Vez	Rebeca Parracho	09-12-2000	19	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
244445	Sara Cardoso	05-12-2002	17	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
219293	Valéria Sofia Blanco	17-05-2001	19	Voleibol	Seniores	Fem	18,00	7,00	30,00	55,00 €
totais							698,00 €	413,00 €	1 188,00 €	2 299,00 €

Vedetapixel Unip. Lda
Núcleo Emp. 1 - R. Entre Muros 54, Pav. D

2660-395 São Julião do Tojal
510292828

Tel: 21 973 1413
Capital Social: 10.000€
Registada na C.R.C.: Loures
Nib: PT50 0033 000045439780 0780 5

Fatura

FAC 1/154

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

CASCAIS VOLLEY4ALL ACADEMY
R. DO MAÇARICO, 29 – RC ESQº

2750-696 Cascais

Emitido em 2020-09-11	Condições de Pagamento 50% adjudicação 50% entrega	Vencimento em 2020-09-11
V/ Documento	Cliente Nº 48	Transporte V/ Viatura
	V/ Contribuinte 510695167	

gQIH - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2020-09-11

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
556	SWEAT C/ CAPUZ 100% SUBLIMADA	35,00 UNI	19,545 EL		684,08 EUR	23 %
556	CALÇA FT 100% SUBLIMADAS	42,00 UNI	17,575 EL		738,15 EUR	23 %
556	COLOCAÇÃO DE FECHO/MEIO FECHO	44,00 UNI	1,800 EU		79,20 EUR	23 %
556	COLOCAÇÃO DE PUNHO NAS CALÇAS	44,00 UNI	1,500 EU		66,00 EUR	23 %
556	CALÇAS FT 100% SUBLIMADAS - 3XL	2,00 UNI	22,850 EL		45,70 EUR	23 %

Incidência	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	1 613,13 EUR
1 613,13	23%	371,02	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	1 613,13 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL IVA	371,02 EUR
			TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL

1 984,15 EUR

Carga: 2020-09-11 16:19
Local de Carga: N/Morada
Local de Descarga: R. DO MAÇARICO, 29 – RC ESQº
2750-696 Cascais

BCP PT50 0033 000045439780 0780 5 / Bankinter PT50 0269 0281 0020 9006 0835 0 / BPI PT50 0010 000054343330 0016 5

Só serão aceites reclamações no prazo máximo de 8 dias após a data da fatura.
Em caso de litígio de consumo, o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo:
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - Tel:218807030 - E-mail:juridico@centroarbitragemlisboa.pt - Web: www.centroarbitragemlisboa.pt